

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 189 de 16/05/1977

DECRETO Nº 2265/77
de 06 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

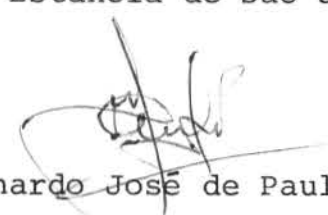
4.	Departamento de Finanças
4.10	Chefia e Coordenação
4.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
4.10 - 4140.00	Material Permanente.....146.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

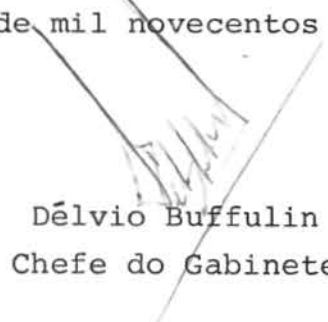
2.	Departamento de Administração
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos
2.40 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....146.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete